



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 5.017, de 18 de junho de 2008.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 26/2008 – Coordenadoria de Patrimônio;

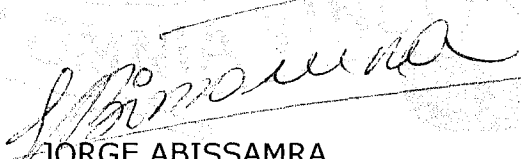
## **DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com Ato da Mesa nº 198/2008, no qual serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos os bens adquiridos conforme abaixo discriminados:

- ✓ 1 (um) armário tipo roupeiro;
- ✓ 1 (uma) cadeira giratória c/espuma injetada de tecido;
- ✓ 1(um) auto-radio com CD
- ✓ 1 (uma) impressora FX - 2180
- ✓ 6 (seis) impressoras HP Apolo 2200
- ✓ 1 (uma) mesa rack para computador
- ✓ 1 (uma) cadeira giratória - tipo datilógrafo
- ✓ 9 (nove) micro computador 700 MHz
- ✓ 1 (um) micro computador 450 MHz
- ✓ 1 (um) micro computador ATX
- ✓ 2 (duas) fragmentadoras de papel F-1400 - 110 v

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 2008.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO